



Instituto de Estudos e Pesquisas
Sociais e do Agronegócio

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR Administração Regional da Bahia

EDITAL N.º 007/2017

O Instituto CNA - ICNA, inscrito no CNPJ: 10.846.584/0001-74, com sede no SGAN 601, Módulo K, Ed. Antônio Ernesto de Salvo, Térreo Parte A, Brasília, Distrito Federal, por meio de sua Secretaria Executiva, torna público a abertura das inscrições, no período de 24 de outubro a 01 de novembro de 2017, com encerramento às **18h00min horário de Brasília**, para Processo Seletivo de Pessoal, visando o provimento 03 (três) cargos para cadastro de reserva, para trabalharem no Centro de Excelência em Educação Profissional do SENAR, em Juazeiro, no Estado da Bahia, de acordo com as normas da Instituição, e na forma e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente a seleção de candidatos ao provimento de 03 (três) cargos para cadastro reserva, sendo 01 (um) cadastro reserva para Bibliotecário, 01 (um) cadastro reserva para Secretária Escolar e 01 (um) cadastro reserva para Assistente de Secretaria Escolar, para trabalharem no Centro de Excelência do SENAR, em Juazeiro, no Estado da Bahia, com carga horária de 44 horas semanais.

1.2. O Regime Jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados através do Processo Seletivo do SENAR-AR/ BA será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, da Constituição Federal.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a participação do processo seletivo de pessoal deverão ser efetuadas no site www.senar.org.br/processo-seletivo

2.2. O período de inscrição será **de 24 de outubro a 01 de novembro de 2017, com encerramento às 18h00min horário de Brasília.**

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4. O Instituto CNA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de inscrição com hora e data posterior ao determinado no item 2.2 deste Edital.

2.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, e que está de acordo com os princípios norteadores do mesmo.

2.6. O Instituto CNA não se responsabiliza por informações não recebidas por motivos de ordens técnicas dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferências de dados.

INSTITUTO CNA

2.7. As informações sobre o processo seletivo deverão ser consultadas na página eletrônica www.senar.org.br/processo-seletivo, link Processo Seletivo, Edital 007/2017. **NÃO** serão fornecidos quaisquer tipos de informações, seja pessoalmente ou por telefone. Dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas, exclusivamente via e-mail, para o endereço: **selecaosenar2017@institutocna.org.br**

2.8. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos e comunicados, referentes a este Processo Seletivo.

2.9. A participação no processo seletivo implica aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.10. O candidato que estiver inscrito no processo seletivo e não cumprir qualquer uma das etapas do processo, previstas para o cargo pleiteado, estará automaticamente eliminado.

2.11. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.

2.12. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) possuir RG (Carteira de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) possuir os requisitos e nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e, quando for o caso, o registro no respectivo órgão de classe;
- d) ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- f) conhecer e estar de acordo com as disposições e exigências deste Edital.

3. DO CARGO, OCUPAÇÃO, REQUISITOS e SALÁRIO.

3.1. Tabela de cargos, área de atuação, pré-requisitos obrigatórios, requisitos desejáveis, carga horária e salário.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	DESEJÁVEL	VAGAS	CH	SALÁRIO INICIAL
Bibliotecário	Biblioteca	Formação Superior completa em Biblioteconomia. Mínimo de seis meses de experiência na área. Domínio do processo de gestão de biblioteca, bem como técnicas de guarda e conservação de livros, revistas e jornais. Conhecimento em elaboração de pareceres e relatórios. Habilidade em lidar com público escolar. Registro Profissional do Órgão de Classe Competente. Disponibilidade para viagens.	Pós-graduação em Gestão Escolar	Cadastro Reserva (cidade de Juazeiro no estado da Bahia)	44	4.534,00
Secretária Escolar	Secretaria	Curso Superior Completo em Pedagogia ou Licenciatura, com curso de secretaria escolar. Mínimo de seis meses de experiência na área. Domínio da Legislação aplicável. Controle, organização e registro de documentação escolar. Conhecimentos em sistemas acadêmicos, elaboração de relatórios, planejamento escolar e preservação da documentação. Domínio do pacote Office e Internet e atendimento ao público escolar Registro Profissional do Órgão de Classe Competente. Disponibilidade para viagens.	Pós-graduação na área Pedagógica	Cadastro Reserva (cidade de Juazeiro no estado da Bahia)	44	4.534,00
Assistente de Secretaria Escolar	Secretaria	Ensino médio completo, com curso de técnico em secretaria escolar. Mínimo de seis meses de experiência na área. Conhecimentos de controle, organização, registro e arquivamento do histórico dos estudantes e demais docu-		Cadastro Reserva (cidade de Juazeiro no estado da Bahia)	44	1.777,00

		mentos acadêmicos. Atendimento ao público escolar, elaboração de relatórios, pacote Office e internet. Disponibilidade para viagens.				
--	--	---	--	--	--	--

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá 04 (quatro) etapas distintas e sucessivas que serão realizadas pelo Instituto CNA. As 04 (quatro) etapas têm por finalidade avaliar os conhecimentos e as habilidades necessárias ao exercício das atribuições intrínsecas aos cargos apresentados na tabela do item 3.1.

4.2 PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)

4.2.1 O currículo deverá ser preenchido no formulário do sistema de cadastro online, no site www.senar.org.br/processo-seletivo, no momento da inscrição do candidato. Todos os comprovantes referentes à formação e experiências profissionais do candidato deverão ser anexados no ato da inscrição em campo específico destinado.

4.2.2 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos aos cargos, relativos à escolaridade e experiência profissional exigidos, além dos cursos, qualificações e/ou formação adicional relacionada à atividade fim. A análise curricular consiste, ainda, de avaliação de parâmetros para pontuação individual.

4.2.3 As informações constantes no currículo sobre formação, especialização, certificações e experiências anteriores serão de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de desclassificação do mesmo.

4.2.5 Na relação dos cursos de qualificação ou especialização deverá constar a carga horária da capacitação.

4.2.6 Considerar-se-ão habilitados para a SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO TÉCNICA os 80 (oitenta) primeiros candidatos classificados em cada cargo na Etapa de análise curricular, conforme quadro de atribuição de pontos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR		
REQUISITO	VALOR DE CADA ITEM	VALOR MÁXIMO DOS ITENS
Exercício de atividade profissional, empregos e/ou cargos em atividades definidas conforme os conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito.	1,0 ponto por ano completo.	5,00 pontos
Certificado de curso com carga horária de até 40 horas relacionados ao cargo.	0,10	0,50
Certificado de curso com carga horária acima de 40 horas relacionados ao cargo.	0,20	
Diploma, devidamente registrado, de curso Técnico, conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito.	0,25	4,50
Diploma, devidamente registrado, de Graduação de nível superior reconhecida pelo MEC, conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito.	0,50	
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização ou MBA, conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de 360 h/a.	1,00	
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito.	1,25	
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), conforme conhecimentos específicos da área na qual o candidato está inscrito.	1,50	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,0

4.3 Os candidatos que, por intermédio de seus currículos, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão eliminados, automaticamente, do processo seletivo.

4.4 As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao Instituto CNA o direito de excluir do processo seletivo aquele que informar dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado posteriormente que os mesmos são inverídicos.

4.5 Não serão aceitos para comprovação de tempo de experiência:

- a) contracheques;
- b) declarações para recebimento de benefícios no INSS;
- c) publicações de aprovação em Concurso Público;
- d) termos de posse;
- e) convocações para Exames de Sanidade Física e Mental;
- f) anotações de férias ou de aumentos salariais.

4.6 O resultado da primeira etapa: análise curricular estará disponível no site www.senar.org.br/processo-seletivo.

5. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA –ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA

5.1. A aplicação das Provas Objetivas será realizada na data **provável** de 19 de novembro de 2017 (domingo), na cidade de Juazeiro/BA, em local e horário a ser divulgado no Edital de Convocação disponibilizado no site: www.senar.org.br/processo-seletivo devendo o candidato proceder à consulta e ao acompanhamento das informações disponibilizadas no site citado.

5.2. A avaliação técnica consiste na aplicação de prova de conhecimentos básicos e específicos relacionados aos cargos descritos no item 3.1 do Edital, além de dissertação.

5.3. A prova de conhecimentos básicos será de múltipla escolha, contendo 20 (vinte) questões abordando temas relacionados aos conteúdos programáticos descritos no Anexo I deste Edital.

5.4. A prova de conhecimentos específicos será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha abordando os temas específicos relacionados descritos no Anexo I deste Edital.

5.5. A nota em cada item das provas feita com base nas marcações da folha de respostas será igual a 1,00 ponto.

5.6. A dissertação terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos distribuídos em: conhecimento do tema, capacidade de expressão e uso culto da língua portuguesa.

5.7. O candidato que obtiver nota zero na dissertação ou na prova de conhecimentos será eliminado.

5.8. A dissertação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e **NÃO** deverá conter qualquer tipo de marcação que identifique o candidato. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.9. A dissertação consistirá em discorrer sobre tema atual em no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas.

5.10. As informações sobre data, local e horário das provas estarão disponíveis no site: www.senar.org.br/processo-seletivo.

5.11. No dia da aplicação das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- a** carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
- b** caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.12. As avaliações terão a duração máxima de 4 (quatro) horas.

5.13. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das avaliações portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, relógio, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.14. O resultado da fase de avaliação técnica estará disponível no site www.senar.org.br/processo-seletivo.

6 TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE DE PERFIL - Psicoteste (de caráter eliminatório)

6.1 Participarão da fase de análise de perfil (Psicoteste) os 30 (trinta) melhores classificados no acumulado da 1ª e 2ª etapas em cada cargo.

6.2 As informações sobre data, local e horário da realização do Psicoteste estarão disponíveis no site www.senar.org.br/processo-seletivo.

7 QUARTA ETAPA - Análise de perfil - Entrevista (de caráter classificatório)

7.1 Os candidatos convocados deverão apresentar os comprovantes dos títulos mencionados no currículo, bem como comprovantes da experiência profissional anexados no ato da inscrição,-- Análise Curricular do item 4 do Edital (Diplomas, Certificados, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Atestados Técnicos, Contratos, etc.).

7.2 Deverão ser apresentados os documentos originais e ou cópias autenticadas dos documentos citados e anexados anteriormente.

7.3 A entrevista final consistirá em identificar as principais características do perfil dos candidatos, atendendo as exigências descritas no item 3.1 do Edital (Requisitos de Qualificação).

7.4 As informações sobre data, local e horário de aplicação de cada entrevista estarão disponíveis no site www.senar.org.br/processo-seletivo.

7.5 Serão abordadas questões como relacionamento interpessoal, capacidade de argumentação e experiência profissional do candidato, além de outros aspectos relativos à natureza da função a ser exercida, conforme constante no item 3 do Edital.

7.6 A não apresentação dos comprovantes (Item 7.2) implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

8 DOS RECURSOS

8.1 O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva - Avaliação Técnica.

8.2 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva - Avaliação Técnica, o candidato deverá utilizar o Formulário de Interposição de Recurso disponível no anexo II deste Edital e seguir as instruções nele contidas.

8.3 O recurso não poderá conter em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.4 Se, do exame de recursos, resultar anulação ou alteração de item de questão objetiva integrante da prova objetiva - avaliação técnica, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

8.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como dos resultados definitivos das demais fases.

8.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DO RESULTADO

- 9.1** Os resultados finais estarão disponíveis no site www.senar.org.br/processo-seletivo
- 9.2** Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a demanda e necessidade do SENAR/AR-BA
- 9.2** Os candidatos selecionados poderão ou não ser contratados. No caso de não haver contratação imediata, comporão um cadastro de reserva.
- 9.3** Esta seleção terá validade máxima de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até mais 02(dois) anos, a contar do resultado final deste processo seletivo.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital, no anúncio publicado no jornal e em outros a serem divulgados pela internet, endereço eletrônico www.senar.org.br/processo-seletivo referentes a este processo seletivo.
- 10.2** Cada candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.
- 10.3** Em caso de empate de pontuação entre candidatos, será classificado o candidato que tiver maior tempo de experiência profissional na área referente ao cargo selecionado, em seguida o profissional que possuir maior grau de escolaridade e por fim o que tiver idade maior.
- 10.4** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados na Internet no endereço eletrônico www.senar.org.br/processo-seletivo.
- 10.5** Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.
- 10.6** Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferente dos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico www.senar.org.br/processo-seletivo.
- 10.7** Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.
- 10.8** Os cadernos de provas não serão disponibilizados para os candidatos.
- 10.9** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações.
- 10.10** Todas as fases do processo seletivo serão no Estado da Bahia.
- 10.11** O Instituto CNA poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.
- 10.12** O Instituto CNA poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.
- 10.13** Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.
- 10.14** Os casos omissos serão julgados e resolvidos pelo Instituto CNA.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 Para que se efetive a contratação, o candidato habilitado e convocado deverá: Apresentar, em cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados no ato, os seguintes documentos:

- I.** Documento de Identidade e CPF;
- II.** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- III.** Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, se candidato a cargo de nível superior, ou Certificado de conclusão do Curso Médio exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo CEE, se candidato a cargo de nível médio;
- IV.** Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;
- V.** Carteira de Registro Profissional (CRA, CREA, CRC, etc.) quando for o caso;
- VI.** Comprovante de residência atualizado;
- VII.** Título de Eleitor;
- VIII.** Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- IX.** Cartão do PIS;
- X.** Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
- XI.** Certidão de Nascimento de filhos menores se houver;
- XII.** Certidão de Casamento, se aplicável;
- XIII.** Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso da apresentação dos documentos ser realizada por procurador.

11.2 Além da documentação exigida, o candidato deverá comprovar estar apto no exame médico admissional, ambos a serem realizados na sede do SENAR/BA em Salvador.

11.3 O candidato está ciente que a Seleção Pública do Edital 007/2017, será para cadastro reserva e o mesmo deverá estar disponível para Juazeiro/BA no ato da convocação.

11.4 O candidato convocado que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima, exigidos para o Cargo, estará eliminado desta Seleção.

11.5 O candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata, no prazo de 03 dias úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial na data da convocação poderá ser por procuração.

11.6 A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR-AR/BA de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação.

11.7 Caso a justificativa seja analisada pelo SENAR-AR/BA e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.

ANEXO I

Conteúdo Programático da Segunda Etapa: Avaliação Técnica

Prova de Conhecimento Básico comum a todos os cargos
DISCIPLINA
Língua Portuguesa
Conhecimentos Gerais Contemporâneos
Conhecimentos de Informática

Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo 001- Bibliotecário

Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução. 2. A biblioteca no contexto acadêmico: conceito e funções, missão, estrutura organizacional e operacional. Planejamento, gestão, organização, controle e avaliação.

Projetos, relatórios, manuais de serviço e procedimento. Princípios, métodos e processos de qualidade aplicados à gestão da biblioteca e seus serviços. Comunicação: produtos de divulgação. Marketing em unidades de informação. Ambiente tecnológico: tecnologias da informação aplicadas à gestão de acervos bibliográfico e documental.

(web.2, bibliotecas digitais/virtuais, Repositórios digitais, redes sociais, bases de dados, webQualis, Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), D-Space – Sistema para criação e implementação de repositórios digitais. etc). Sistemas eletrônicos de empréstimo de documentos e preparo do documento para empréstimo. Usuário: caracterização, políticas e processos de inserção no ambiente informacional; capacitação e desenvolvimento de competência informacional do usuário. O profissional bibliotecário, regulamentação do exercício profissional e a ética profissional. Meios e processos de comunicação científica. Ação cultural. Direitos autorais. Creative commons. Copyleft. 3. Desenvolvimento de coleção: recursos impressos e eletrônicos.

Políticas de seleção, aquisição e avaliação de coleções. Conservação e preservação de documentos. Sistemas de Segurança do acervo.

Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo 002- Secretária Escolar

Gestão de documentos: protocolo físico e informatizado, organização, arquivo; Elaboração de correspondências;

Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público.

Legislação Aplicada a Educação Profissional e Tecnológica- Constituição Federal de 1988 – Art. 205, Lei 9.394/1996 – Arts. 35 a 42, Lei 12.513 do Pronatec e atualizações, Resolução Nº 06 do CNE/CEB de 20/09/2012, Decreto 7.589 de 26/10/2011, Portaria MEC 817 de 13/08/2015; Legislação Aplicada a Educação a Distância- Lei 9.394/1996 – Art. 80, Decreto 5622 de 19/12/2005 e atualizações, Decreto 7.589 de 26/10/2011; Fundamentos e Princípios da Educação e da Gestão Escolar- Planejamento e Gestão do Trabalho Escolar, Projeto Pedagógico Institucional, Gestão Democrática e Participativa. Gestão do Cotidiano Escolar. Gestão de Resultados Educacionais; Processo de Ensino e Aprendizagem- Formação por Competências.

INSTITUTO CNA

Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo 003- Assistente de Secretaria Escolar

Gestão de documentos: protocolo físico e informatizado, organização, arquivo; Elaboração de correspondências;

Controle, organização, registro e arquivamento do histórico dos estudantes e demais documentos acadêmicos. Atendimento ao público escolar, elaboração de relatórios.

Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público.

Fundamentos e Princípios da Educação e da Gestão Escolar- Planejamento e Gestão do Trabalho Escolar, Projeto Pedagógico Institucional, Gestão Democrática e Participativa. Gestão do Cotidiano Escolar. Gestão de Resultados Educacionais; Processo de Ensino e Aprendizagem- Formação por Competências.

Prova de Dissertação

Objeto	Fruticultura Brasileira
--------	-------------------------

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO – PROVA OBJETIVA AVALIAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO – SENAR/Administração Regional da Bahia

EDITAL N.º 007/2017

Dados de Identificação do Candidato

Número de Inscrição:

CPF:

RG: Órgão Expedidor:

Nome do Candidato:

Questão (ões) N.º:

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do recurso:

(o candidato deverá substituir essas linhas por texto digitado que exponha seus argumentos sobre o pedido de revisão da(s) questão(ões) apontadas).

Data: de _____ de 2017

Obs.: Este formulário, devidamente preenchido, deverá ser encaminhado até 2 (dois) dias, contados a partir da data de divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva - avaliação técnica, exclusivamente via e-mail, para o endereço: **selecaosenar2017@institutocna.org.br**

INSTITUTO CNA

SGAN Quadra 601, Módulo K, Ed. Antônio Ernesto de Salvo, Térreo, Asa Norte, Brasília-DF
CEP 70.830-021